

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ERRATA Nº 01

RETIFICA O EDITAL Nº 7 ISCO/UFOPA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O diretor do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará informa a seguinte retificação do Edital nº 7 de novembro de 2022, referente ao processo de seleção para o Programa de Incentivo ao Ensino (PIE/Isco/Ufopa).

ONDE SE LÊ:

- 5.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente on-line, pelo e-mail processoseletivo@ufopa.edu.br dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital, item 8.
- 7.1. Recursos referentes à contestação do presente edital deverão ser enviados via e-mail (processoseletivo@ufopa.edu.br), endereçado à Coordenação dos Cursos de Farmácia, BIS e BSC, dentro no prazo de 48 horas contadas a partir da publicação do edital no site do Isco (http://ufopa.edu.br/isco/). Os recursos sobre o resultado preliminar deverão ser enviados via e- mail (processoseletivo@ufopa.edu.br), endereçado à comissão de seleção do edital dentro no prazo de 48 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do Isco (http://ufopa.edu.br/isco/).

LEIA-SE:

- 5.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente on-line, pelo e-mail **processoseletivoisco@ufopa.edu.br** dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital, item 8.
- 7.1. Recursos referentes à contestação do presente edital deverão ser enviados via e-mail (**processoseletivoisco@ufopa.edu.br**), endereçado à Coordenação dos Cursos de Farmácia, BIS e BSC, dentro no prazo de 48 horas contadas a partir da publicação do edital no site do Isco (http://ufopa.edu.br/isco/). Os recursos sobre o resultado preliminar deverão ser enviados via e- mail (**processoseletivoisco@ufopa.edu.br**), endereçado à comissão de seleção do edital dentro no prazo de 48 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do Isco (http://ufopa.edu.br/isco/).

Santarém, 09 de novembro de 2022.

Wilson Sabino